STJ00097977

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER



7.ª edição revista, atualizada e ampliada

Com notas de referência ao Projeto do novo Código de Processo Civil

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS

TRIBUNAIS**

NULBADEO BOTO ROCESSO E DA SENTENCA

TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER

7.ª edição revista, atualizada e ampliada com notas de referência ao Projeto do novo Código de Processo Civil

1.ª edição: 1987 - 2.ª edição: 1990 - 3.ª edição: 1993 - 4.ª edição: 1997 - 5.ª edição: 2004 - 6.ª edição: 2007 (vol. 16 da Coleção Estudos de Direito de Processo)

© desta edição [2014]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

GISELLE TAPAI

Diretora responsável

Rua do Bosque, 820 – Barra Funda Tel. 11 3613-8400 – Fax 11 3613-8450 CEP 01136-000 – São Paulo, SP, Brasil

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos, do Código Penal), com pena de prisão e multa, conjuntamente com busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

CENTRAL DE RELACIONAMENTO RT (atendimento, em dias úteis, das 8 às 17 horas)
Tel. 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sac@rt.com.br

Visite nosso site: www.rt.com.br

Impresso no Brasil [10-2013]

Profissional

Fechamento desta edição [07.10.2013]



ISBN 978-85-203-5004-1

STJ00097977

Sumário

No	та à 7.	^a Edição)	7	
No	та à 6.	^a Edição)	9	
No	та à 5.	a Edição)	11	
No	та à 4.	a Edição)	13	
No	ta Intr	ODUTÓRI	A	19	
1.	SENTE	Sentença			
	1.1	Conce	Conceito de sentença		
		1.1.1	Sentença e extinção do processo (ou do procedimento)	23	
		1.1.2	A sentença deve ser definida a partir de seu conteúdo	29	
		1.1.3	Distinção entre sentenças, decisões interlocutórias e despachos – Comprometimento do princípio da correspondência entre decisões e recursos cabíveis	31	
	1.2	Sente	nças processuais típicas	40	
		1.2.1	Noções gerais	40	
		1.2.2	Pressupostos processuais	42	
		1.2.3	Condições da ação	51	
		1.2.0	1.2.3.1 Possibilidade jurídica do pedido	51	
			1.2.3.2 Legitimidade	53	
			1.2.3.3 Interesse	56	
			1.2.3.4 Condições de procedibilidade e notas conclusivas	59	
	1.3	Santa	nças processuais típicas e o art. 267 do CPC	60	
	· .				
	1.4		nças processuais atípicas e o art. 267 do CPC	66	
		1.4.1	Perempção da instância	66	

		1.4.2	Abandono da causa por mais de trinta dias				
		1.4.3	Perempção				
		1.4.4	1.4.4 Convenção arbitral (compromisso arbitral e cláusula compromissó- ria)				
		1.4.5	Desistência da ação				
		1.4.6	Ação intransmissível				
		1.4.7	Confusão entre autor e réu				
	1.5	Sentenças de mérito					
		1.5.1	Natureza				
		1.5.2	Classificação (sentenças declaratórias, condenatórias, constitutivas, executivas lato sensu e mandamentais)				
		1.5.3	Elementos (relatório, fundamentação e decisório)				
		1.5.4	O art. 269, II, III e V – Reconhecimento jurídico do pedido, transação e renúncia ao direito				
		1.5.5	Prescrição e decadência				
		1.5.6	Indeferimento da petição inicial e julgamento de "processos repetitivos"				
	1.6	Outras sentenças					
		1.6.1	Sentença que extingue a execução (art. 795), que julga a liquidação (art. 475-H) ou a impugnação à execução (art. 475-M, § 3.º)				
		1.6.2	Sentença arbitral				
	ý	1.6.3	Acordos extrajudiciais homologados				
2.	Nulid	Nulidades processuais					
	2.1	Validade e eficácia – Breve esclarecimento terminológico					
	2.2	Noções propedêuticas sobre nulidades processuais — Principais diferenças em relação ao sistema de nulidades do direito privado					
	2.3	Princípios gerais inspiradores do sistema de nulidades no processo					
	2.4	O sistema de nulidades como forma de controle					
	2.5	Espécies de vícios do processo					
	2.6	Atos inexistentes no processo – Meios de impugnação – O problema da "rescindibilidade"					
	2.7	O direito positivo brasileiro					
	2.8	Distinção entre nulidades absolutas e relativas (anulabilidades) – Inocorrência de preclusão relativamente às nulidades absolutas					
	2.9	Função dos princípios, no plano pragmático					
	2.10	Regin	Regime jurídico das nulidades absolutas e relativas, no âmbito recursal				

		2.10.1	Âmbito da devolutividade da apelação – Efeito translativo
		2.10.2	Possibilidade de saneamento das nulidades, em sede de apelação (art. 515, § 4.º)
		2.10.3	As nulidades absolutas e os recursos de efeito devolutivo restrito
			2.10.3.1 Considerações gerais
			2.10.3.2 Embargos infringentes
			2.10.3.3 Embargos de declaração
			2.10.3.4 Recursos especial e extraordinário
3.	SENTE		XISTENTES E NULAS — TENTATIVA DE SISTEMATIZAÇÃO
	3.1	-	s gerais
	3.2	Vícios	intrínsecos (da sentença em si mesma)
		3.2.1	Categorias de vícios que podem macular a sentença
		3.2.2	Extensão do decisório – Sentenças extra e ultra petita
		3.2.3	Ausência (ou defeito) de relatório, de fundamentação, de decisório
		3.2.4	Cabimento de impugnação à execução (arts. 475-L e 475-M do CPC) e de exceção de pré-executividade
	3.3	Vícios	extrínsecos (do processo em que a sentença foi proferida)
		3.3.1	A falta de pressupostos genéricos de admissibilidade do julgamento de mérito
		3.3.2	Ausência de citação
		3.3.3	Citação de pessoa falecida (ou extinta)
		3.3.4	Citação e teoria da aparência
		3.3.5	Defeitos do mandado de citação – A ausência da advertência do art. 285 do CPC
		3.3.6	Ausência de citação, impugnação (art. 475-L, I) e embargos à execução contra a Fazenda Pública (art. 741, I)
	3.4	Sente	nças rescindíveis
		3.4.1	Considerações gerais
		3.4.2	Prevaricação, concussão e corrupção do juiz
		3.4.3	Impedimento do juiz
		3.4.4	Incompetência do juízo
		3.4.5	Dolo da parte vencedora ou colusão entre as partes
		3.4.6	Ofensa à coisa julgada
		3.4.7	Violação a literal disposição de lei
			3 4 7 1 Considerações derais

		3.4.7.2	Ação rescisória e ação declaratória de inconstitucionalidade	38
		3.4.7.3	Ação rescisória e ação declaratória de constitucionalida- de	40
		3.4.7.4	Sentença contrária à Constituição e impugnação à execução (art. 475-L, § 1.º, do CPC) – Função rescindente da impugnação à execução?	40
		3.4.7.5	A Súmula 343 do STF	41
		3.4.7.6	Ação rescisória, motivação da sentença e violação a princípio jurídico	42
	3.4.8	Falsidad	e de prova	43
	3.4.9	Docume	nto novo	43
	3.4.10		de da confissão, desistência ou transação em que se baseou ça	43
	3.4.11	Erro de f	ato	4
3.5			s, ação rescisória, tutela antecipatória e mandado de segu-	44
	3.5.1	Termo ir	iicial do prazo para ação rescisória	4
	3.5.2		o de segurança contra coisa julgada	4
	3.5.3		ntecipada em ação rescisória	4.
3.6	Sente	•	istentes (vícios intrínsecos e processos inexistentes)	4
	3.6.1		rações gerais	4
4	3.6.2	•	as e processos inexistentes	4
	3.6.3	•	claratória de inexistência jurídica	4
	3.6.4		idade entre ação declaratória de inexistência e ação resci-	4
Notas de	сиино с	CONCLUSIVO) <u>k</u>	4
Bibliogra	.FIA			5
ÍNDICE DA	LEGISLAÇ	ÃO E DAS S	ÚMULAS CITADAS	5
ÍNDICE ON	omástico	0		5
ÍNDICE AL	Fabético	-REMISSIVO)	5
OUTRAS C	BRAS DA	Autora		5